



**TERMO REQUISITÓRIO (BENS) Nº 090/2021**

**Da:** Secretaria Municipal de Saúde

**Para:** Departamento de Suprimentos/ Licitação.

**Assunto:** Aquisição de galões de hipoclorito de cálcio 65%.

**Objeto:** Formalização de Processo Licitatório Registro de Preço para aquisição de Hipoclorito de Cálcio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no combate do COVID-19

**Justificativa:** A aquisição deste material se faz necessária para ser utilizado na desinfecção das principais vias urbanas do município de Arcos e em pontos de maior movimento como lotéricas, bancos, terminal rodoviário, hospital e pronto atendimento com a finalidade de eliminar o vírus Covid-19, sendo que este vírus está causando mortes e hospitalizações no município de Arcos e esta medida tem o intuito de evitar que as pessoas adoecem por causa do vírus da Covid 19.

**Especificação do Objeto:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
01	Hipoclorito de cálcio 65% granulado em galões de 2,5kg	500	KG

**Requisitos Necessários:** Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Isaias de Sousa Andrade  
MA SP 101030-1  
18/03/2021





Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcrito, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega. A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretária, informado na ordem de compra.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretária, onde poderá exigir informações que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretária, ele mesmo será o gestor.

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 18 de Março de 2020

Adalgisa Borges de Carvalho  
Secretaria Municipal de Saúde